

## AVISO

### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 14/2023

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLVI, da mencionada Lei, 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 9º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, e na Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.064875/2021-15, deliberado e aprovado na 16ª Reunião Deliberativa, realizada em 17 de outubro de 2023,

#### RESOLVE:

Submeter à consulta pública as seguintes propostas:

I - edição de resolução que regulamenta os requisitos de monitoramento, reporte e verificação das emissões de CO<sub>2</sub> na aviação internacional, assim como de cálculo das obrigações de compensação dos operadores e de cumprimento com tais obrigações; e

II - edição de portaria que estabelece a forma e os procedimentos para cumprimento dos requisitos de monitoramento, reporte e verificação das emissões de CO<sub>2</sub> na aviação internacional, assim como de cálculo das obrigações de compensação dos operadores e de cumprimento com tais obrigações.

Os textos das referidas propostas poderão ser acessados no sítio desta Agência na rede mundial de computadores - endereço: <https://www.gov.br/anac/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas/consultas-publicas-em-andamento/consulta-publica>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado até 6 de dezembro de 2023.

**TIAGO SOUSA PEREIRA**

Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 19/10/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9225873** e o código CRC **E0EC471D**.